



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 45/2022 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

7 mensagens

Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

22 de julho de 2022 08:16

Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

A

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRONICO nº 45/2022

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na **Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A** – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar** (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRONICO nº 45/2022**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO (Item 2):

Solicita as convocações: “POTÊNCIA DE 4,5 KW OU MAIOR”

Esclarecemos que Siemens possui equipamento com 2,5 kW de potência que atende às especificações de armazenamento térmico e refrigeração do anodo, e ainda oferece uma alta corrente de fluoroscopia (até 24 mA no modo pulsada e 14 mA no modo contínua), garantindo uma maior penetração e por consequência maior qualidade de imagens. Importante destacar que a corrente é o fator principal para se obter uma maior capacidade de penetração no corpo e qualidade de imagem, desta forma, garantimos que mesmo que nossa potência seja menor do que o solicitado neste edital, entregamos imagens de qualidade satisfatória para as necessidades clínicas de aplicação do equipamento. Entendemos também que nossa configuração é suficiente para atender as necessidades de demandadas do uso do equipamento e às necessidades da instituição. Sendo assim, podemos considerar que serão aceitos equipamentos com potência de 2,5 kW?

QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO (Item 1 e 2):

Solicita as convocações: “GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA: 80 kHz”

Esclarecemos que o equipamento ofertado possui frequência de até 44kHz. A frequência de 80 kHz solicitada se aproxima da frequência de equipamentos muito mais potentes, como angiografias de base fixa, sendo incompatíveis com os equipamentos nessa faixa de aplicação. Sendo assim, entendemos que a característica solicitada não é aplicável e que, portanto, não impeditiva da participação de equipamentos compatíveis com o mercado. Podemos considerar que serão aceitos equipamentos com frequência de no mínimo 44 kHz?

2. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO (Item 1, 2 e 3):

Solicita a convocação: “JUNTAMENTE COM TODAS AS SENHAS (NÃO EXPIRÁVEIS) PARA QUE A INSTITUIÇÃO TENHA ACESSO TOTAL, INCLUSIVE AS DE MANUTENÇÃO, AJUSTE E CALIBRAÇÃO..”

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual. Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a

Administração, seus funcionários e também para os pacientes. Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos tem qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado. Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada no que diz respeito ao funcionamento, tornando-se inócua e desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos então, a retirada dessa solicitação do edital. Adicionalmente devido à complexidade do equipamento de arco cirurgico e principalmente para garantirmos a segurança do paciente e do operado, conforme já mencionado, somente engenheiros da Siemens são habilitados para fazer manutenção nestes equipamentos. Além disso, o fornecimento destes itens não pode estar atrelado a obrigatoriedade de se firmar contratos de manutenção com a CONTRATADA, conforme disposições do Art. 39 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Diante disso, podemos fornecer manual operacional que está registrado junto a ANVISA e é bem completo no sentido de indicar as principais partes do equipamento, as dimensões do produto, as condições para instalação, as características do produto, modos de operação, mensagens do sistema e resolução de problemas, procedimentos de limpeza e desinfecção, segurança em trabalhar com Raios x e na operação do equipamento, dicas de proteção contra radiação, inspeções diárias e mensais. Podemos considerar que serão aceitas as propostas com este manual?

3. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA (Item 1 e 2):

Solicita a convocação: *“Prazo de entrega dos bens já devidamente instalados nas unidades hospitalares será de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE.”*

Informamos que o equipamento de Arco Cirúrgico é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Arco Cirúrgico é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Sendo assim, podemos considerar o prazo de fornecimento de até 90 dias para equipamentos importados, mesmo que este seja fornecido na modalidade nacionalizada?

4. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA (Item 3):

Solicita a convocação: *“Prazo de entrega dos bens já devidamente instalados nas unidades hospitalares será de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE;.”*

Informamos que o equipamento de Arco Cirúrgico é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Arco Cirúrgico é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Sendo assim, podemos considerar o prazo de fornecimento de até 120 dias para equipamentos importados, mesmo que este seja fornecido na modalidade nacionalizada?

5. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO (Item 1, 2 e 3):

Solicita a convocação: *“manual técnico para manutenção em português”*

Informamos que o Cios Select acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos. Entendemos que os manuais de serviço e técnico possuem informações como "vista explodida" e "esquemas" são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle. Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento. Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima?

6. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO (Item 1, 2 e 3):

Solicita a convocação: *“Treinamento técnico: deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe indicada pela unidade hospitalar, englobando, no mínimo: visão geral do sistema, ajustes e calibrações,”*

Esclarecemos: Salientamos que Equipamentos de Arco Cirúrgico são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clinica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o

treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto, minimizando o tempo de máquina parada. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 8 horas (1 dia útil) – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
[Av Mutinga, 3800](#)
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Tel.: +55 11 3908-2995 / Cel.: +55 11 94303-8400
<mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 10:08

Para: "Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Bom dia,

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento ao edital do PE 045/2022, faremos a análise e manifestaremos posteriormente.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiabá-MT

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 10:11

Para: Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares <gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Nubia Santana do Nascimento Oliveira <nubiaoliveira@ses.mt.gov.br>, Caroline Campos Dobes Conturbia Neves <carolineneves@ses.mt.gov.br>, Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Cc: Ivone Lúcia Rosset Rodrigues <ivonerodrigues@ses.mt.gov.br>, Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento ao edital do PE 045/2022, apresentado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, para manifestação, considerando que a sessão está agendada para ocorrer no dia 26.07.2022 (terça-feira).

Edital vigente, em anexo.

Forwarded Conversation

Subject: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 45/2022 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: **Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

Date: sex., 22 de jul. de 2022 às 10:08

To: Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Bom dia,

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento ao edital do PE 045/2022, faremos a análise e manifestaremos posteriormente.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira
--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PE 045 2022 - Proc nº SES-PRO-2022-07471- ARCO CIRURGICO - 1ª Retificação.pdf
1863K

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 10:33

Para: kesley.goncalves@siemens-healthineers.com, kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Sua mensagem

Para: kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 45/2022 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Enviada: 22/07/2022 08:16:47 GMT-4

foi lida em 22/07/2022 10:33:23 GMT-4

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 16:30

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Boa tarde, Sra. Pregoeira

Segue as respostas referente aos questionamentos da referida empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle A Ribeiro da Costa Leite

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br

📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



MEMORANDO 1350-2022 RESPOSTA DA SIEMENS.pdf
176K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 16:38

Para: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

Boa tarde,

Confirmamos o recebimento da resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de julho de 2022 16:55

Para: "Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Boa tarde,

Encaminhamos Memorando 1350/2022, com as respostas aos esclarecimentos solicitados para o edital do PE 045/2022.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira

Em sex., 22 de jul. de 2022 às 08:16, Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MEMORANDO 1350-2022 RESPOSTA DA SIEMENS.pdf

176K



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

MEMORANDO Nº 1350/2022/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES

Sra. Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira/SES.

ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2022/GBSAGH/SES/MT. PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022.

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção a impugnação encaminhada pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, referente ao Termo de Referência nº 033/2022/FBSAGH/SES/MT, Pregão Eletrônico 045/2022, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bens permanentes, **EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO**, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades no âmbito das unidades hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, informar o quanto segue acerca das contestações, das referidas empresas: .

1) SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA:

Quanto ao descritivo técnico do equipamento (Item 2)

- 1) *Potência de 4,55 KW ou Maior – Será aceito gerador de potência de 2,5kW ?*

Resp: Não acataremos a sugestão em diminuir o gerador para 2,5kW, a frequência influencia diretamente na qualidade dos resultados, mas, aludida empresa poderá ofertar no Item 1.

Quanto ao descritivo técnico do equipamento (Item 1 e 2)

- 2) *Gerador de Alta Frequência: 80 kHz: Será aceito equipamentos com frequência de no mínimo 44 kHz ?*

Resp: Não acataremos a sugestão em diminuir a potência, pois, as cirurgias mais sensíveis como vascular, urologia dentre outras necessitam de uma capacidade até maior como sistema de hemodinâmica.

Quanto ao descritivo técnico do equipamento (Item 1,2 e 3)

- 3) *Juntamente com todas as senhas (não expiráveis) para que a instituição tenha acesso total, inclusive as de manutenção, ajuste e calibração. Será aceito manual operacional ?*

Resp: Se a SIEMENS disponibiliza senhas que permitam aos usuários acessos as configurações personalizadas, ajustes, calibração, dimensões do produto, condições para instalação, característica do produto, modos de operação, mensagem do sistema e resolução de problemas, procedimentos de limpeza e desinfecção, segurança em trabalhar com raio-x e na operação do equipamento, dicas de proteção contra radiação, inspeções diárias e mensais e se a empresa tiver um certificado de exclusividade para manutenção no qual atenderá a Unidade Hospitalar no pós garantia, entendemos que a empresa deverá seguir no certame.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

Quanto ao prazo de entrega (Item 1, 2 e 3)

4) *Prazo de entrega - Prazo de entrega dos bens já devidamente instalados nas unidades hospitalares será de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE. Será aceito o prazo de 90 dias para equipamentos importados, mesmo que este seja fornecido na modalidade nacionalizada ?*

Resp: Seguimos com o Prazo de entrega dos equipamentos hospitalares nacionais será de 30 (trinta) dias úteis e para os equipamentos hospitalares estrangeiros o prazo de entrega será de 90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada, a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SES/MT.

Bem como se houver necessidade a empresa poderá formalizar o pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

Quanto a solicitação de manual técnico (Item 1, 2 e 3)

1) *Manual técnico para manutenção em português. Será aceito que a Siemens preste assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento?*

Resp: Se o manual técnico estiver em português, com todas as instruções necessárias para a operação do equipamento, indicação das principais partes, dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, com informações sobre erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Quanto a solicitação de treinamento técnico (Item 1, 2 e 3)

1) *Treinamento técnico: deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe indicada pela unidade hospitalar, englobando, no mínimo: visão geral do sistema, ajustes e calibrações. Será aceito que a Siemens preste treinamento com carga horária de 8 horas (1 dia útil) ?*

Resp: Entendemos que está dentro do tempo solicitado no edital.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Danielle A. Ribeiro da Costa Leite
Assistente de Direção III

De Acordo:


Caroline Campos Dobes C. Neves
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar